



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves**

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa CONSTRUTIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 49.894.692/0001-58, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 011/2026. Objeto: Reforma Quadra Bairro Universitário, item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

Análise: Certidão apresentada sem restrições

- b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

Análise: Documentação apresentada sem restrições

- c) Índices para análise da situação financeira ano 2025:

$$LC = AC / PC$$

$$LC 2025 = 2.001.652,83 / 40.097,50$$

$$LC 2025 = 49,92$$

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG 2025 = (2.001.652,83 + 478.315,12) / (40.097,50 + 1.814.421,69)$$

$$LG 2025 = (2.479.967,95) / (1.854.519,19)$$

$$LG 2025 = 1,34$$

$$GE = (PC + PELP) / AT$$

$$GE 2025 = (40.097,50 + 1.814.421,69) / 2.479.967,95$$

$$GE 2025 = 0,74$$

Análise: Índices adequados aos valores mínimos e máximo previstos em Edital.

d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

d.1): Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

Índice Percentual = PL / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = 625.448,76 / 474.615,00

Índice Percentual 2025 = 131,78%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

d.2): Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

Índice Percentual = (AC - PC) / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = (2.001.652,83 - 40.097,50) / (474.615,00)

Índice Percentual 2025 = (1.961.555,33) / (474.615,00)

Índice Percentual 2025 = 413,29 %

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

Resultado aprovado da Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 011/2026, ressalvamos que, conforme documentação anexa ao certame restam integralizar a quantia de R\$ (486.538,00) (Quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR, todavia documentação encontra-se apta para realização do certame.

Bento Gonçalves, 8 de Junho de 2026.

Oldair Primieri
Contador CRC/RS-091476/O7